

Portaria

Portaria TSE nº 1016, de 29 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o parágrafo único do art. 11 da Portaria TSE nº 137, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para integrar a Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do Tribunal Superior Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 137/2012:

- I – ESAÚ BACELAR, presidente;
- II – RUI MOREIRA DE OLIVEIRA, membro e suplente do presidente;
- III – FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO, membro;
- IV – FLÁVIO FEITOSA COSTA, suplente; e
- V – LUIZ VALERIO RODRIGUES DIAS, suplente.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias TSE nº 928, de 1º de setembro de 2016, publicada no DJE do dia 5 de setembro de 2016 e nº 944, de 6 de setembro de 2016, publicada de DJE do dia 9 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 03/10/2016, às 20:24, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0272331&crc=D659926D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0272331** e o código CRC **D659926D**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)